



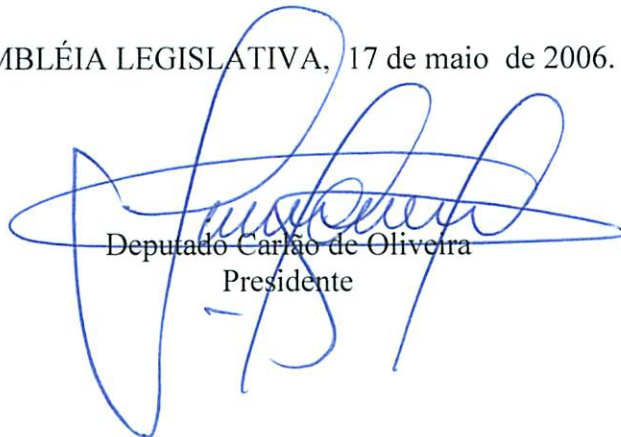
ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 099/2006.

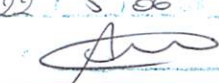
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Vida, em Vilhena”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 2006.



Deputado Carlião de Oliveira  
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação de Comunicação Legislativa
Resolução 3891
Recebido em 22/5/06
Recebeu 



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Vida, em Vilhena.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** declara:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Nova Vida, com sede na zona rural do município de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de maio de 2006.



Deputado Carlos de Oliveira  
Presidente